IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano VI Edição 285 • Capão Bonito, 16 de agosto de 2013 www.capaobonito.sp.gov.br

Cidade terá quatro frentes de asfaltamento

Nova etapa de asfaltamento já começou na Vila Nova Capão Bonito com verbas dos deputados Nelson Marquezelli e Edson Giriboni

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO – O Programa de Pavimentação Urbana (PPU) continuará avançando em Capão Bonito.

A aceleração dos processos licitatórios possibilitaram a execução de quatro novas frentes de asfaltamento – duas no bairro Nova Capão Bonito, uma no Boa Esperança (começa nos próximos dias) e na rua Brasílio Nunes (ordem de serviço na próxima segunda-feira).

Na Vila Nova Capão Bonito a nova etapa de pavimentação foi viabilizada com emendas parlamentares dos deputados Nelson Marquezelli e Edson Giriboni.

"Em tempos de queda de repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e pagamento de precatórios o apoio dos deputados que trabalham em prol de Capão Bonito na esfera estadual e federal tem sido fundamental para executarmos esses projetos", destacou a prefeitura.

Enquanto algumas cidades não conseguiram pavimentar nenhum metro quadrado de rua devido os inúmeros problemas de reinicio de gestão, Capão Bonito tem uma estimativa de investir R$ 3 milhões em infraestrutura nos próximos meses.

Um dos bairros mais beneficiados é a Vila Nova Capão Bonito, onde já foram pavimentados mais de 36 mil m2 de ruas e avenidas.

Uma parte das verbas foi liberada pelo deputado federal Guilherme Mussi.

Os deputados Nelson Marquezelli (PTB), Edson Giriboni (PV) e Maria Lucia (PSDB) também contribuíram para ampliar as obras de infraestrutura.

2.210 m2 de asfaltamento em quatro ruas no Boa Esperança – Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, no Boa Esperança está previsto o asfaltamento de quatro ruas – 2, 3, 7 e 8, totalizando 2.210 m2 de pavimentação.

Com verbas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CDHU) será investido R$ 137.548,68. A empresa vencedora da licitação foi a PORT COM, que deve começar as obras nos próximos dias.

Nova etapa de pavimentação na Vila Nova Capão Bonito

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
Fotos e arquivo Imprensa Oficial
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Mario Angelo Milani
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prof Claudia Miyamoto (interina) - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Marcelo Varela - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Fabricio N. Olivati
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
José Toshio Saito
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713
PROCON
Tel. 3542-2101

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2013

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite 2013 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis nº 1712 e nº 1713 de 12/03/1996, e pelos Decretos nº 010 de 26 de janeiro de 2012 e 017 de 18/02/2013;

Considerando que o reordenamento significa a fusão dos Pisos atuais cofinanciados pela União :- PBV I - Projovem Adolescente e PBVII – Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas e a unificação das regras de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV – Resolução CNAS nº 01/2013;

Considerando que o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, terá flexibilidade e autonomia para definir a oferta do SCFV para crianças e, ou adolescentes e,ou idosos e como foco situações prioritárias para a meta de inclusão;

E, por fim, c*onsiderando* a deliberação em reunião extraordinária do CMAS, realizada aos 20/06/2013 - Ata nº 6;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *o Termo de Aceite 2013 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 2 de julho de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROFª CLEIDE DE FÁTIMA QUEVEDO- PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2013

*A*prova o Plano de Ação - SUAS 2013 e, dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis nº 1712 e 1713 de 12/03/1996, e pelo Decreto nº 010/12 de 26 de janeiro de 2012;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Desenvolvimento Social, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicada no D.O.U. em 28/10/2004;

Considerando a pactuação do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, firmada entre o Município de Capão Bonito e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
E, por fim, c*onsiderando* a deliberação em reunião extraordinária do CMAS, realizada aos 20/06/2013 - Ata nº 6;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS 2013, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e disponibilizado no Sistema SUASWEB - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capão Bonito, 2 de julho de 2013
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROFª CLEIDE DE FÁTIMA QUEVEDO- PRESIDENTE

PAT de Capão Bonito. Tel: (15) 3542.4884 / 4713. - Rua Sete de Setembro, 840, Centro, 2º Andar

VAGAS

01 (uma) vaga para **ENCARREGADO DE LOJA;**
01 (uma) vaga para **LAVADOR DE AUTOS;**
01 (uma) vaga para **PROMOTOR DE VENDAS;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE MOTONIVELADORA;**
01 (uma) vaga para **MECANICO DE MANUTENÇAO A DIESEL;**
01 (uma) vaga para **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO A DIESEL;**
VAGAS PARA OUTRAS CIDADES
02 (duas) vagas para **OPERADOR DE CAIXA;**
02 (duas) vagas para **RECEPCIONISTA;**
02 (duas) vagas para **GARÇOM / GARÇONETE;**
02 (duas) vagas para **AUXILIAR DE COZINHA;**
02 (duas) vagas para **COZINHEIRO;**
02 (duas) vagas para **CHURRASQUEIRO;**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/13.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 039/13, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação de serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, junto a empresa CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIMAQ, cadastrada no CNPJ sob nº 59.881.128/0001-54, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme Processo nº 1614/13. CÉLIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de agosto de 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/13.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 040/13, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de dez mesas para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal, junto a empresa ELETRO MÓVEIS GENICAR, cadastrada no CNPJ sob nº 68.213.057/0001-02, no valor total de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 1615/13. CÉLIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 14 de agosto de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, conforme relacionado abaixo, a comparecer no dia **19/08/2013, entre 08h30min h e 11h30min h** na **Divisão de Pessoal** para anuência ao emprego vago, e na Secretaria Municipal de Educação – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, conforme dia e horário abaixo estabelecido.
A ausência se caracteriza como desistência.

- **Dia: 19/08/2013;**
- **Horário: 13h30min;**
- **Local: Secretaria Municipal de Educação.**

Professor de Educação Básica – PEBI

25º Colocado: Valdirene Aparecida dos Santos Queiroz.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto, nº. PIS e Declaração de Acúmulo.

Após o comparecimento, o candidato (a) deverá submeter – se a exame pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440, no período supra refererido, das 08:00 h ás 18:00h.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 14 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº. 01/2011, para o cargo de Professor de educação Infantil, conforme relação abaixo, a comparecer no dia **19/08/2013, entre 08h30min h e 11h30min h** na **Divisão de Pessoal** para anuência ao emprego vago, e na Secretaria Municipal de Educação – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, conforme dia e horário abaixo estabelecido.
A ausência se caracteriza como desistência.

- **Dia: 19/08/2013;**
- **Horário: 13h30min;**
- **Local: Secretaria Municipal de Educação.**

Professor de Educação Infantil
18º Colocado: Gisele Aparecida Fonseca dos Santos Leite .

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto, nº. PIS e Declaração de Acúmulo.

Após o comparecimento, o candidato (a) deverá submeter – se a exame pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440, no período supra refererido, das 08:00 h ás 18:00h.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.
Capão Bonito, 14 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013 – Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a prestação de serviços administrativos com objetivo de revisão de grau de risco, enquadramento pela preponderância, confecção de planilhas de cálculos dos pagamentos efetuados a maior da contribuição previdenciária, alíquota do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais no trabalho, a ser efetuado administrativamente junto a Receita Federal do Brasil, qualificando a Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, nos termos da IN/RFB 971/2009, artigo 72, inciso I, § 9º, alínea "C", da Lei Federal 8212/91, artigo 22, incisos I e II e Sefip – Sistema Empresa de Recolhimento de FGTS e Informação a Previdência Sócia 8.4, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como previsto no Edital e seus Anexos. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **08 de outubro de 2013**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 15 de agosto de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 93/2013 – Contratação de empresa(s) de transporte de passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural e urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **28 de agosto de 2013**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 15 de agosto de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES

REF: LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013 - O Leiloeiro Administrativo **ADJUDICOU,** o lote **nº 01,** com o lance no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** ao licitante **SANDRO ELÍDIO MONARIN,** os lotes **nº 04, 18 e 19,** com os lances no valor total de **R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais),** ao licitante **PAULO VIEIRA DE ALMEIDA,** os lotes **nº 05 e 16,** com os lances no valor total de **R$ 12.400,0 (doze mil e quatrocentos reais),** a licitante **ORLANDO APARECIDO DE CAMARGO AVARE/ME,** o lote **nº 06,** com o lance no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** a licitante **NELSON GOMES DE MACEDO,** o lote **nº 08,** com o lance no valor de **R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais),** a licitante **TRANSP. ALINE J. GASPARELLO LTDA/ME,** o lote **nº 09,** com o lance no valor de **R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais),** a licitante **FRANSQUEM TRANSPORTES,** os lotes **nº 10 e 11,** com os lances no valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** a licitante **ORLINDO LOPES DA SILVA,** o lote **nº 12,** com o lance no valor de **R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais),** a licitante **MAURICIO REGINALDO PASCUCCI,** o lote **nº 14,** com o lance no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** a licitante **RODRIGO SOARES GOMES & CIA LTDA/ME,** quanto aos lotes **nº 02, 03 e 13,** restaram, **DESERTOS**, sem licitantes**.** Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Leiloeiro Administrativo, juntamente com a Comissão de Avaliação.
Capão Bonito, 11 de junho de 2013.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013 - ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R$ 382.878,99 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, a empresa licitante **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA/EPP.**
Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela **COPEL** (Comissão Permanente de Licitações).
Capão Bonito, 15 de agosto de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A empresa **PAVIMENT CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA/ME**, não tendo sido encontrada no endereço de sua sede, na Avn Candido Rodrigues, nº 1421, no Bairro Vila Nova – em Itapeva/SP, sendo desconhecido seu atual endereço, eis que não consta alterações em seu cadastro – Comunico a ocorrência da Rescisão Unilateral do Contrato nº 270/2011 conforme Decreto nº 11/2013, **NOTIFICA-LA** quanto a aplicação da multa por inexecução parcial, conforme cláusula 8ª do item 8.5. do respectivo contrato, que deverá ser recolhido aos cofres públicos no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa com posterior ajuizamento de ação fiscal. Capão Bonito/SP, 16 de Agosto de 2.013.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS

Vigilância Sanitária

VISA Vigilância à Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – SERVIÇOS DE SAÚDE

PROTOCOLO:-386/13 – PROCESSO:-10203.158/08 - ANTONIO YOSHIHARU KOTO & CIA LTDA (ATIVIDADE MEDICA) – Rua Silva Jardim, 681 centro Capão Bonito/SP – CEVS-LF-351020301-863-000072-1-8 (18/07/2013)

PROTOCOLO:-085/13 – PROCESSO:-10203.015/13– JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DE SOUZA (ATIVIDADE ODONTOLOGICA EQUIPAMENTO RAIO X) – Rua Floriano Peixoto, 805 – Centro- Capão Bonito/Sp. CEVS-LF-351020301-863-000154-1-5 (17/07/2013)

PROTOCOLO:-084/13 – PROCESSO:-10203.014/13– JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DE SOUZA (ATIVIDADE CONSULTORIO ODONTOLOGICO) – Rua Floriano Peixoto, 805 – Centro- Capão Bonito/ Sp. CEVS-LF-351020301-863-000153-1-8 (17/06/2013)

PROTOCOLO:-304/13 – PROCESSO:-10203.047/09– VENICIO LOENERT NETO (ATIVIDADE PSICOLOGICA E PSICANÁLISE) – Av. Salvador Nicacio Mendes, 618 – Santa Rosa- Capão Bonito/Sp. CEVS-LF-351020301-865-000028-1-0 (08/08/2013)

PROTOCOLO:-389/13 – PROCESSO:-10203.092/11– VENTURELLI & CONSOLMAGNO LAB. ANÁLISE CLINICAS LTDA- ME (ATIVIDADE LABORATORIO CLINICO) – Rua Silva Jardim, 597 – Centro- Capão Bonito/Sp. CEVS-LF-351020301-864-000003-1-0 (08/08/2013)

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – ALIMENTOS

PROTOCOLO:-238/13- PROCESSO:-10203-031/13 – MARCELO OZI DIAS – ME (AÇOUGUE) Rua Altino Arantes, 504 centro Capão Bonito/Sp. CEVS-LF- 351020301-472-000131-1-0 (18/07/2013)

PROTOCOLO:-383/13- PROCESSO:-10203-050/13 – AGNALDO CARLOS DE PONTES- ME. (BAR) Rua Airton Martins, 27 -Vila Aparecida- Capão Bonito/Sp. CEVS-LF- 351020301-5614-000367-1-4 (18/07/2013)

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ENDEREÇO - ALIMENTOS

PROTOCOLO:-0357/13 – PROCESSO:-10203.087/12– TASSIA ROBERTA VIEIRA SOARES RICHITA - ME (MERCEARIA) – Av. Massaichi Kakihara,786 – Bela Vista- Capão Bonito/Sp. CEVS-LF-351020301-471-000121-1-4 (14/06/2013)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIPM

PROTOCOLO:-481/13 – PROCESSO 10203-044/13 – ADEMIL MACHADO RAINHA- (BAR) - RUA BENJAMIM CONSTANT, 55 CENTRO CAPÃO BONITO/SP – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/AIP-313/13 DE 08/07/2013.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA – AIPA

PROTOCOLO:-452/13 – PROCESSO 10203.055/55 – PINUSCAN-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA- (SERRARA) - RUA QUARENTA, 130 NOVA CAPÃO BONITO- CAPÃO BONITO/SP – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/AIP-311/13 DE 15/06/2013.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDA

PROTOCOLO:-010/12 – PROCESSO 10203-002/13 – E.N. DA CRUZ GOMES-PIZZARIA - ME- (LANCHONETE) - RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 147- SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP – 13/08/2013.

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	Dezembro/2013	Coordenador da VISA
Elisangela Coutinho Aguiar	10203.26	Dezembro/2013	Aux. Enfermagem – SERSA
Carlos Alberto Rodolfo	10203.33	Dezembro 2013	Agente Saneamento
Nelson de Sene	10203.16	Dezembro/2013	Engenheiro
Rosana Qüírici de Souza	10203.06	Dezembro/2013	Agente. Saneamento
Valéria Alves da Silva	10203.27	Dezembro/2013	Bióloga - SERSA
Leia de Lourdes Mendes Freitas	10203.04	Dezembro/2013	Agente. Saneamento
Maria Aparecida Brazil	10203.06	Dezembro/2013	Agente. Saneamento
Diogo A;M. Mastrorroco Filho	10203-32	Dezembro 2013	Farmacêutico – SERSA

LEI Nº 3.810,DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar.que especifica.

DR. **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei: **Art. 1º**Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.160.000,00 (Um milhão, cento esessentamilreais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Material de Consumo, Subvenções Sociais,Obrigações Tributárias e Contributivas, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais eEquipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**
02.01.00		**P.M. – CHEFIA DO EXECUTIVO**
02.01.01		**P.M. – GABINETE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
04.122.0002.2107		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 12 R$ 10.000,00
02.02.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
02.02.02		**P.M. – SEC.MUN.PLANEJ./DIV. PLANEJAMENTO**
04.121.0006.2108		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 44 R$ 2.000,00
02.03.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. ADM. E FINANÇAS**
02.03.02		**P.M. – SAF/DIVISÃO ADM, CONTÁBIL E TRIBUTOS**
04.122.0008.2006		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 62 R$ 4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 63 R$ 600.000,00
02.04.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**
02.04.03		**P.M. – SEC. MUN. OBRAS/DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)**
26.782.0011.2009		MANUTENÇÃO SERV. ESTRADAS VICINAIS
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 106 R$ 30.000,00
02.05.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.05.01		**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/GAB. SECRETÁRIO**
12.122.0015.2110		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 123 R$ 4.000,00
02.05.06		**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/CENTRAL ALIMENTÍCIA**
12.306.0020.2019		MANUTENÇÃO DA CENTRAL ALIMENTICIA
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 175 R$ 45.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 176 R$ 18.000,00
02.06.00		**P.M. – FUNDEB**
02.06.01		**P.M. – FUNDEB/FDO DESENV.EDUC.BASICA**
12.365.0024.2091		MANUT.FUNDEB/EDUC.INFANTIL/CRECHES
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 223 R$ 6.000,00
02.07.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.07.01		**P.M. – SEC.MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0025.2030		SUBVENÇÕES SOCIAIS
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 249 R$ 330.000,00
02.08.00		**P.M. – SEC.MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. MEIO AMBIENTE**
02.08.02		**P.M. SEC.MUN.AGROP./DIV.DESENV.AGROPECUÁRIO**
20.606.0027.2032		MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 285 R$ 10.000,00
02.10.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02.10.01		**P.M. – SEC. MUN. ASSIS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSIS.SOCIAL**
08.243.0031.2062		MANUT.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA ADOLESCENTE
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 336 R$ 20,000,00
08.244.0031.2084		MANUT.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL/AT. FAMÍLIA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 370 R$ 6.000,00
08.244.0031.2093		MANUT. PROGRAMA – IGD SUAS
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 489 (FR. 5) R$ 15.000,00
02.11.00		**P.M. – SEC.MUN. JUV.ESPORTE, LAZER E CULTURA**
02.11.04		**P.M. – SEC. MUN. JUV.ESP.LAZER E CULTURA/DIV.CULTURA**
13.392.0035.1032		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 406R$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**.....R$ 1.160.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dasreduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P.M.)**
02.04.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**
02.04.02		**P.M. – SEC. MUN. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (RUAS, AV. PRÇ)**
15.452.0010.1016		AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAM./MAQUINAS E VEÍCULOS
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		REDUÇÃO . . . . . F. 81 R$ 610.000,00
02.06.00		**P.M. – FUNDEB**
02.06.01		**P.M. – FUNDEB/FDO DESENV.EDUC.BÁSICA**
12.365.0024.2026		MANUT.FUNDEB/EDUC.INFANTIL/PRÉ ESCOLA
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		REDUÇÃO . . . . . F. 217 R$ 6.000,00
02.07.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.07.01		**P.M. – SEC.MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0025.2030		SUBVENÇÕES SOCIAIS
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		REDUÇÃO. . . . . F. 251 R$ 250.000,00
10.302.0025.2096		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		REDUÇÃO. . . . . .F. 256 R$ 122.000,00
02.08.00		**P.M. – SEC. MUN.AGROPECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENTE**
02.08.04		**P.M. – SEC. MUN. AGROP./FUNDO MUN.DESENV.RURAL**
20.606.0029.2034		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DESENV. RURAL
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		REDUÇÃO . . . . . F. 298R$ 68.000,00
02.10.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02.10.01		**P.M. – SEC. MUN. ASSIS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSIS.SOCIAL**
08.243.0031.2039		PROG.PROT.SOC.BÁSICA/SUBV.SOCIAL=C.ADOLESCENTE
3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
		REDUÇÃO . . . . . F. 333 R$ 41.000,00
02.12.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE DESENV.COML E INDUSTRIAL**
02.12.01		**P.M. – SEC. MUN. DES.COM.IND/GAB. SECRETÁRIO**
23.691.0036.2073		MANUTENÇÃO DO DESENV. COML. INDUSTRIAL
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		REDUÇÃO . . . . . F. 420 R$ 18.000,00
02.13.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
02.13.01		**P.M. – SEC. MUN. TURISMO/GAB. SECRETÁRIO**
23.695.0037.2075		MANUTENÇÃO DO GAB. TURÍSMO
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		REDUÇÃO . . . . . F. 428 R$ 36.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		REDUÇÃO . . . . . F. 429 R$ 9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		..... **R$ 1.160.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",14 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO Nº 081/13,DE14 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Leinº 3.810,de 14 de agosto de 2013, que especifica.

DR. **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS** , Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.160.000,00 (Um milhão, cento esessentamilreais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Material de Consumo , Subvenções Sociais, Obrigações Tributárias e Contributivas, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais eEquipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**
02.01.00		**P.M. – CHEFIA DO EXECUTIVO**
02.01.01		**P.M. – GABINETE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
04.122.0002.2107		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 12 R$ 10.000,00
02.02.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
02.02.02		**P.M. – SEC.MUN.PLANEJ./DIV. PLANEJAMENTO**
04.121.0006.2108		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 44 R$ 2.000,00
02.03.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. ADM. E FINANÇAS**
02.03.02		**P.M. – SAF/DIVISÃO ADM, CONTÁBIL E TRIBUTOS**
04.122.0008.2006		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 62 R$ 4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 63 R$ 600.000,00
02.04.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPA IS**
02.04.03		**P.M. – SEC. MUN. OBRAS/DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)**
26.782.0011.2009		MANUTENÇÃO SERV. ESTRADAS VICINAIS
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 106 R$ 30.000,00
02.05.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02.05.01		**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/GAB. SECRETARIO**
12.122.0015.2110		MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 1 23 R$ 4.000,00
02.05.06		**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/CENTRAL ALIMENT ÍCIA**
12.306.0020.2019		MANUTENÇÃO DA CENTRAL ALIMENT ÍCIA
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 175 R$ 45.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 176 R$ 18.000,00
02.06.00		**P.M. – FUNDEB**
02.06.01		**P.M. – FUNDEB/FDO DESENV.EDUC.B ÁSICA**
12.365.0024.2091		MANUT.FUNDEB/EDUC.INFANTIL/CRECHES
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 223 R$ 6.000,00
02.07.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.07.01		**P.M. – SEC.MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0025.2030		SUBVENÇÕES SOCIAIS
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 2 49 R$ 330.000,00
02.08.00		**P.M. – SEC.MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. MEIO AMBIENTE**
02.08.02		**P.M. SEC.MUN.AGROP./DIV.DESENV.AGROPECU ÁRIO**
20.606.0027.2032		MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ RIO
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 285 R$ 10.000,00
02.10.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL**
02.10.01		**P.M. – SEC. MUN. ASSIS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSIS.SOCIAL**
08.243.0031.2062		MANUT.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA ADOLESCENTE
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 336 R$ 20.000,00
08.244.0031.2084		MANUT.PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL/AT. FAM ÍLIA
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 370 R$ 6.000,00
08.244.0031.2093		MANUT. PROGRAMA – IGD SUAS
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 489 (FR. 5) R$ 15.000,00
02.11.00		**P.M. – SEC.MUN. JUV.ESPORTE, LAZER E CULTURA**
02.11.04		**P.M. – SEC. MUN. JUV.ESP.LAZER E CULTURA/DIV.CULTURA**
13.392.0035.1032		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 406R$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO……		**……R$ 1.160.000,00**

Art. 2º .O crédito autorizado no artigo anterior ser á coberto com recurso s provenientes dasreduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P.M.)**
02.04.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPA IS**
02.04.02		**P.M. – SEC. MUN. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (RUAS, AV. PRÇ)**
15.452.0010.1016		AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAM./MÁ QUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		REDUÇÃO . . . . . F. 81 R$ 610.000,00
02.06.00		**P.M. – FUNDEB**
02.06.01		**P.M. – FUNDEB/FDO DESENV.EDUC.B ÁSICA**
12.365.0024.2026		MANUT.FUNDEB/EDUC.INFANTIL/PRÉ ESCOLA
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		REDUÇÃO . . . . . F. 217 R$ 6.000,00
02.07.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.07.01		**P.M. – SEC.MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0025.2030		SUBVENÇÕES SOCIAIS
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		REDUÇÃO. . . . . F. 251 R$ 250.000,00
10.302.0025.2096		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		REDUÇÃO. . . . . .F. 256 R$ 122.000,00
02.08.00		**P.M. – SEC. MUN.AGROPECUÁRIA, ABAST. MEIO AMBIENTE**
02.08.04		**P.M. – SEC. MUN. AGROP./FUNDO MUN.DESENV.RURAL**
20.606.0029.2034		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DESENV. RURAL
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		REDUÇÃO . . . . . F. 298R$ 68.000,00
02.10.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL**
02.10.01		**P.M. – SEC. MUN. ASSIS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSIS.SOCIAL**
08.243.0031.2039		PROG.PROT.SOC.BÁSICA/SUBV.SOCIAL=C.ADOLESCENTE
3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS
		REDUÇÃO . . . . . F. 333 R$ 41.000,00
02.12.00		**P.M. – SECRETARIA MUN. DE DESENV.COML E INDUSTRIAL**
02.12.01		**P.M. – SEC. MUN. DES.COM.IND/GAB. SECRETÁRIO**
23.691.0036.2073		MANUTENÇÃO DO DESENV. COML. INDUSTRIAL
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		REDUÇÃO . . . . . F. 420 R$ 18.000,00
02.13.00		**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
02.13.01		**P.M. – SEC. MUN. TURISMO/GAB. SECRET ÁRIO**
23.695.0037.2075		MANUTENÇÃO DO GAB. TURISMO
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		REDUÇÃO . . . . . F. 428 R$ 36.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		REDUÇÃO . . . . . F. 429 R$ 9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ……..		…… . . . . **R$ 1.160.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 14 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 080/13, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Hóspede Oficial do Município de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15/08/2013, estará visitando nossa cidade, o Excelentíssimo Senhor Wellington Hoshino, DD. Governador do Rotary – 4620, ano rotário 2013/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Capão Bonito, o Excelentíssimo Senhor Governador do Rotary – 4620, Senhor **WELLINGTON HOSHINO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 082/13, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal Para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Capão Bonito – PMGIRSCB, que especifica.

DR. J ULIO FERNANDO GALVÃO DI AS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 6763/1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAPÃO BONITO – PMGIRSCB**, atendendo às normas contidas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de setembro de 2010, que será integrada pelos seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Cristiano Elias Ferreira	Supervisor de Vigilância	Administração de Empresas
Reinaldo José Daniel Júnior	Diretor de Meio Ambiente	Tecnólogo em Silvicultura
Antonio Reinaldo da Cruz	Coordenador d a Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde - CB
Carla Vieira Camargo Rodrigues	Presidente da Adocão	Rede de Cidadania Ativa
Nelsi Silva	Produtor Rural	Cons. de Desenv. Rural -CB
Priscila Roel de Deus	Professor	Fatec-CB
Maria Cristina Viana	Presidente da ACAMAR	Catador de Mat. Recicláveis
Fernanda de Moraes Alvarenga	Analista de Meio Ambiente	Fíbria – Núcleo de Educação Ambiental
Matheus Antonio E. Francatto	Vereador	Câmara de Vereadores – CB
Margareth Ferreira R. Nascimento	Diretor de Escola	Secretaria Mun. de Educação
Denis Maurílio Maricato	Professor/Diretor	ETEC- Celso Charuri
Carlos Roberto de Gaspari	Professor/Diretor	Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e Cidadania – CEADEC
Alex Marcos M. dos Santos	Funcionário GVCC	Grupo Voluntário de Combate ao Câncer
Paulo Henrique da Silva Queiroz	Diretor Executivo	IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável

Parágrafo único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal " Doutor João Pereira dos Santos Filho" , 15 de agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS , Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Fica convocado(a) o (a) candidato(a) aprovado(a) e classifica do(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edita l de Concurso Público n.º 001/2011, para o Cargo de **PSICOLOGO,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **21 DE AGOSTO DE 2.013 até as 16:00 horas** para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
2º	CAROLINA PIAZZAROLLO LOUREIRO	2177052	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter -se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 14 de Agosto de 2.013

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura investe mais de R$ 659 mil na reforma da escola "Governador André Franco Montoro"

DISTRITO DO TURVO DO ALMEIDAS – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação anunciou nesta semana que a reforma, ampliação e reestruturação de creches e escolas será prioridade para os próximos meses de 2013 e 2014.

A escola municipal "Governador André Franco Montoro", no Distrito do Turvo dos Almeidas, é uma das escolas beneficiadas pelo Programa de Recuperação.

A administração municipal está investindo o valor global de R$ 659.239,89 nas obras que devem ser concluídas nos próximos meses.

A responsável pela obra é a construtora Constrói Ltda – EPP vencedora da tomada de preços n°. 08/2013.

Segundo informações da Subprefeitura do Turvo dos Almeidas, a reforma era essencial para melhorar o atendimento dos estudantes do bairro.

Obras na escola municipal "Governador André Franco Montoro"

Sábado dia 24 de agosto tem vacinação infantil – acerto de carteiras

Toda criança de 0 a 5 anos deverá ser vacinada e ficar com a carteira em dia.
Leve seu filho ao posto de vacinação mais próximo de sua casa.
Não esqueça de levar a carteira de vacinas.

ZONA URBANA:
HORÁRIO: DAS 8 ÀS 17 HORAS
Centro de Saúde I
PSF da Vila São Paulo
PSF da Vila Aparecida
PSF Vila Cruzeiro
Vigilância Epidemiológica
Escola Monsenhor Pedro – Vila São José
Escola Padre Arlindo Vieira
Igreja São João Batista
Praça Rui Barbosa
HORÁRIO DAS 8 ÀS 11 HORAS
Escola do Jardim Boa Esperança
HORÁRIO DAS 13 ÀS 16 HORAS
Jardim Santa Izabel
ZONA RURAL:
Turvo dos Almeidas - das 8 às 16 horas
Ana Benta - das 8 às 16 horas

Prefeitura do Município de Capão Bonitos
Secretaria Mun. de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Rua Duque de Caxias, 700 – 18306-310 – Fone (0XX15) 3542-2167
ambiente@capaobonito.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDE AZUL

CONVITE

Formação da Brigada contra Incêndio

Convidamos aos interessados em participar da aula e treinamento de COMBATE E BRIGADA DE INCÊNDIO, que será realizado no dia 16 de Agosto, no Corpo de Bombeiros de Capão Bon ito, tendo como palestrante o Sgto. PM ELCID.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 12 de Agosto na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, localizado na Rua Coronel Ernestino, 550, Centro, Capão Bonito-SP.

REINALDO JOSÉ DANIEL JUNIOR
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
INTERLOCUTOR MUNICÍPIO VERDE AZUL

ROTEIRO RURAL CAMPANHA MULTIVACINAÇAO
2ª FEIRA 26 DE AGOSTO 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FERREIRA DAS ALMAS	UBS	08:00 as 09:00
SÃO PAULO	IGREJA	09:15 as 09:45
TURVO DOS PEDROSOS	IGREJA	10:00 as 10:30
TOMÉS	ESCOLA	10:45 as 11:15
MENDES	SALÃO DA IGREJA	11:30 as 12:00
MATO PAVÃO	ESCOLA	12:15 as 12:45
CAMILOS	IGREJA	13:00 as 13:30

3ª FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FORQUILHAS	ESCOLA	08:00 as 08:30
TAQUARAL	UBS	08:45 as 10:45
BRAS	ESCOLA	11:00 as 11:30
MARCELINOS	ESCOLA	11:45 as 12:15
FORMIGAS	FAZENDA S.ANTONIO	12:45 as 13:15
SERRARIA	BEIRA DA ESTRADA	13:45 as 14:15
FAZENDA IGARATÁ	IGREJA ADVENTISTA	14:45 as 15:15
BOITUVA	ESCOLA	15:30 as 16:00
PAINEIRAS	IGREJA	16:15 as 16:45

4ª FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
CORDEIROS	ESCOLA	08:00 as 08:30
PINHAL DOS PAULO	ESCOLA	08:45 as 09:15
PINHALZINHO	UBS	10:00 as 10:45
GOMES	ESCOLA	11:00 as 11:30
SITIO VELHO	SALÃO DA IGREJA	11:45 as 12:15
BAGUAÇU	IGREJA	12:30 as 13:00

5ª FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
APIAÍ MIRIM	UBS	8:15 aS 9:00
FRANCISCADA	IGREJA	9:15 as 10:45
FAZ.TELETRON	SEDE RES.DO CASEIRO	11:00 as 11:30
ALVES	ESCOLA	11:45 as 12:15
SÃO JOSÉ ABAIXO	UBS	12:30 as 13:00
AGUA QUENTE	RES.DONA TEREZA	13:15 as 13:45

6ª FEIRA –30 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FAXINAL	RES.DONA OLGA	08:00 as 8:30
LEMES DE BAIXO	IGREJA	8:45 as 9:15
LEMES DE CIMA	IGREJA	9:30 as 10:00
LAGOA DOS MOSQUITOS	IGREJA	10:15 as 10:45
PROENÇAS	UBS	11:00 as 11:45
ITANGUÁ	SITIO SEU SEBASTIAO MELO	12:00 as 12:30
MOREIRAS	FAZ.CLODOMIR CASA S.LÁZARO	12:45 as 13:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Comissão de Acompanhamento e Implantação da Unidade de Gestão Energética Municipal vai a campo

GESTÃO ENERGÉTICA - O Projeto GEM (Gestão Energética Municipal) está sendo realizado em parceria entre a Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a concessionária Elektro sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, com o intuito de assegurar o uso inteligente da energia elétrica em todos os setores públicos municipais, trazendo economia para os cofres do Município.

Os trabalhos dos técnicos municipais integrantes da UGEM (Unidade de Gestão Energética Municipal) estão sendo realizados nas sextas-feiras das 14 às 17 horas no Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico "Professor Zósimo Castanho de Almeida".

No dia 23 de julho, os participantes da GEM saíram a campo com o objetivo de realizarem verificações em diversas UCs (Unidades Consumidoras) pertencentes à Prefeitura Municipal de Capão Bonito para confirmação de dados como, por exemplo, número do medidor, endereço, nome do setor, entre outros, e com o objetivo de obterem informações necessárias que serão inseridas no Sistema de Informação Energética Municipal - SIEM na versão Web.

Além das informações que estão sendo levantadas, os técnicos serão capacitados para elaborarem o PLAMGE (Plano Municipal de Gestão Elétrica) que trará as diretrizes que norteiam o conceito de uso racional de energia elétrica em Capão Bonito.

Comissão de Acompanhamento e Implantação da Unidade de Gestão Energética Municipal em Trabalho de Campo

Reforma da UBS do Distrito do Turvo dos Almeidas em fase de conclusão

REESTRUTURAÇÃO – A prefeitura municipal está concluindo a reforma e reestruturação da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Turvos dos Almeidas.

A obra foi inserida no Programa de Reestruturação das Unidades de Saúde tanto da zona urbana como rural. Além da UBS do Turvo, também receberam melhorias na primeira etapa do programa as unidades do Pinhalzinho e Apiaí Mirim e a do Bairro São José Abaixo foi reaberta. Além de reformas as unidades de saúde, a prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde também vem reestruturando as equipes do Programa Saúde da Família (PSF). Essa reestruturação possibilitou a melhoria no atendimento no Turvo dos Almeidas e também em outros bairros como Ana Benta e Pinhalzinho. "Estamos investindo bem mais do que os 15% determinados em lei em saúde para melhorar a qualidade do atendimento tanto na zona urbana como rural. Estamos reformando o Centro de Sáude I, em breve estaremos inaugurando a nova UBS da Vila Aparecida e também já temos projeto pronto e em fase de captação de recursos nos governos estadual e federal para construção na nova UBS da Vila São Paulo", destacou o governo municipal. A reforma da UBS do Turvo dos Almeidas foi contratada através da tomada de preços n°. 04/2013. A construtora responsável é Queila Vieira Santos – ME. Através do governo federal, a prefeitura está investindo o valor global de R$ 79.005,00. De acordo com a Secretária de Planejamento a obra deve ser entregue em outubro.

Reforma vai proporcionar mais comodidade no atendimento da UBS do Distrito do Turvo dos Almeidas

Dia Dos Pais dos Pais foi especial na praça Rui Barbosa

DIA DOS PAIS - O Dia dos Pais é um momento que reforça os laços afetivos familiares.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, através da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, Fundo Social de Solidariedade e Centro de Apoio Paulo Freire comemoram a data no dia 10 de agosto na praça Rui Barbosa, promovendo um evento especial das 8 às 13 horas.

Foi uma bela homenagem ao dia dos pais, com corte de cabelo, manicure, apresentação dos alunos do Projeto Guri, artesanato com artesões da nossa cidade que também estiveram representando Capão Bonito na cidade de Sorocaba na Feira Feager nos dia 7, 8 e 9 de agosto.

Outro destaque especial foi a participação da dupla sertaneja Eraldo Santana e Marcelo Violeiro (música de raiz) e distribuição de lembranças confeccionados pelos alunos das escolas municipais: Isolina Leonel Ferreira, Dona Clementina Correia de Almeida, Angelina Sudário de Souza, Maria da Conceição Mieldazis, Monsenhor Pedro José Vieira, Faustino Cesarino Barreto, Bairro dos Tomés, Balangá, Akiko Ikeda e Oscar Kurtz Camargo.

A apresentação do coral do Projeto Guri e da dupla sertaneja Eraldo Santana e Marcelo Violeiro foi acompanhada por um grande público. "Nosso município tem muitos talentos e estamos estudando a possibilidade de ampliar novos espaços e eventos para apresentação deles. As parcerias são fundamentais para realizarmos eventos como este", destacou o Fundo Social.

Daniel, morador do bairro São Francisco afirmou que ficou muito feliz com a homenagem. "Subi para paga as contas e me deparei com esta homenagem para os pais. Sempre tem eventos para datas especiais, mas hoje fiquei surpreso e ainda ganhamos uma lembrança. Estão de parabéns os organizadores", afirmou o morador. Segundo o Fundo Social, os artistas e artesãos que têm interesse em participar das atividades devem procurar a Secretaria de Cultura e Fundo Social para cadastramento.

A Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Fundo Social de Solidariedade agradecem: os artesãos (Projeto Sutaco), professores de cabelo e manicure e seus alunos, todas as crianças do coral do Projeto Guri a dupla Sertaneja Eraldo Santana e Marcelo Violeiro, funcionários da prefeitura, voluntários, escolas municipais e alunos pela confecção das lembrancinhas e todo público presente que prestigiou o evento.

Prefeitura investe mais de R$ 68 mil na compra de mais dois veículos para o Setor de Saúde

Veículos serão utilizados pela Secretaria de Saúde

FROTA MUNICIPAL – A prefeitura municipal através do pregão presencial nº. 78/2013 comprou mais dois veículos neste mês. Foram adquiridos uma pick-up Montana no valor de R$ 30 mil da empresa Velmax Veículos Ltda e um Ford Fiesta 1.6 4 portas da concessionária Itapevauto no valor de R$ 38.700,00.

Segundo informações da Secretaria de Administração e Finanças, os veículos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e contribuíram para facilitar as ações de importantes setores como a Vigilância Sanitária. Os veículos foram expostos na praça Rui Barbosa no último final de semana.

Novos veículos para o Setor de Saúde expostos na Praça Rui Barbosa

Conforme o governo municipal, o objetivo é continuar investindo na frota municipal, principalmente na aquisição de novas máquinas para acelerar a recuperação de estradas e acessos rurais.